



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**ANEXO RP 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
- TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Espírita “A Caminho da Luz” - AELUZ**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de oficinas educativas e complementares, no contraturno escolar, em atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 587.071,47

VALOR REPASSADO (1): \_\_\_\_\_

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edson Edinho Coelho de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 496.630.038-04

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Rodrigues Ferreira

Cargo: Secretário Geral

CPF: 041.217.838-91

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Fabiana Zanquetta de Azevedo

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 213.872.178-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Rodrigues Ferreira

Cargo: Secretário Geral

CPF: 041.217.838-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Projeto Construindo o Futuro  
“AMPARO AELUZ”

Associação Espírita a Caminho da Luz  
Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50  
Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69  
Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Espírita a Caminho da Luz

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 09/20219

OBJETO: Atender Crianças do Ensino Fundamental no período inverso ao horário escolar, com oficinas culturais lúdicas e esportiva conforme Plano de Trabalho próprio.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Municipal: R\$ 428.400,97

EXERCÍCIO (1): **2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

☎ (17) 3219-8325    📧 @amparo\_aeluz    📍 Amparo Aeluz    ✉ amparoaeluz@gmail.com

🌐 [www.aeluz.com.br/amparo](http://www.aeluz.com.br/amparo)



Projeto Construindo o Futuro  
“AMPARO AELUZ”

Associação Espírita a Caminho da Luz  
Registrada no CNPJ sob N° 49.962.517-0001/50  
Registrada no CEBAS sob N° 71000.054930/2018-69  
Termo de Colaboração SME N° 09/2019

beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edson Edinho Coelho de Araujo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 496.630.038-04

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Fabiana Zanquetta de Azevedo

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 213.872.178-79

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Carla Fassaneli Rodrigues Galera

Cargo: Secretaria Geral

CPF: 102.913.498-70

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

(17) 3219-8325 @amparo\_aeluz Amparo Aeluz amparoaeluz@gmail.com

[www.aeluz.com.br/amparo](http://www.aeluz.com.br/amparo)



Projeto Construindo o Futuro  
"AMPARO AELUZ"

Associação Espírita a Caminho da Luz  
Registrada no CNPJ sob Nº 49.962.517-0001/50  
Registrada no CEBAS sob Nº 71000.054930/2018-69  
Termo de Colaboração SME Nº 09/2019

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Fabiana Zanquetta de Azevedo

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 213.872.178-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Carla Fassaneli Rodrigues Galera

Cargo: Secretaria Geral

CPF: 102.913.498-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Rua Theodoro Sanches, 2300 - Vila São Jorge - São José do Rio Preto, SP - CEP 15040-040

☎ (17) 3219-8325    📧 @amparo\_aeluz    📍 Amparo Aeluz    ✉ amparoaeluz@gmail.com

🌐 [www.aeluz.com.br/amparo](http://www.aeluz.com.br/amparo)